

Matricula N° 16.420

Data: 17 de novembro de 1988.-

Identificação do Imóvel:

O terreno, sem benfeitorias, com a área de **12.584,00 metros quadrados**, situado no lugar “Itaipava”, nesta cidade de Itajai-SC, sede do município e da comarca do mesmo nome, medindo na frente, ao norte, no lado ímpar da Estrada Itajai-Brusque – 57,00 metros, e nos fundos ao sul, com o leito da Estrada de Ferro – 57,00 metros; confronta ao leste, com terras de Leonardo de Tal, e ao oeste, com terras de Pasco Raimundo, medindo em cada uma destas extremas - 220,78 metros, imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o número 802.042.009.075/7.-

PROPRIETARIO:

O èspolio de JOSE BIZ.

Título Aquisitivo:

Transcrito, neste ofício, em maior porção, no Livro 3 "L", a folhas 169, sob o número de ordem 20.366.-

O Official:

~~Oficial Designado~~

[illegible]

Nos termos do formal de partilha extraído pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca de Itajai-SC, nos autos da ação de inventario dos bens deixados por falecimento de Jose Biz, em data de 26.10.1988, o terreno objeto desta matricula foi dado em pagamento a herdeira – **OLGA BIZ** – brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o número 0767.939.409-10, residente e domiciliada nesta cidade de Itajai-SC, pelo valor de CZ\$800.000,00, partilha esta julgada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Itajai-SC, em data de 06 de outubro de 1988. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 17 de novembro de 1988.-

O Oficial:

~~1988.-~~
~~Marcos Aurélio Lemos~~

Oficial Designado

MATRÍCULA REALIZADA DE ACORDO
COM DECISÃO, DATADA DE 19.11.2009,
ASSINADA PELO DESEMBARGADOR
JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS -
CORREDEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

AV.-2-16.420 - Prot. 103.366 - Data: 17 de Dezembro de 2012: A requerimento de Ivo Baldo, datado de 16 de agosto de 2011, fica constando que, Olga Biz, é inscrita no CPF sob o número 767.939.409-10. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 17 de Dezembro de 2012. Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CWN09402-SCKG. R\$ 1,30.

O Oficial

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

[illegible]

AV-3-16.420 - Prot. 103.366 - Data: 17 de Dezembro de 2012: A requerimento de Anita Biz Baldo, datado de 13 de novembro de 2012, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, passou a fazer parte do **Perímetro Urbano** deste município de Itajaí-SC., em conformidade com a Lei 2147 de 04.12.1984; conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajaí, de nr. 1519/2012, datada de 13 de novembro de 2012, devidamente assinada pelo Diretor de Fiscalização da Fazenda Mauro Renato Marcelino. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 17 de Dezembro de 2012. Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CWN09405-XC4J. R\$ 1,30. :
 Marcos Aurélio Len

Official

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

[illegible]

R.-4-16.420 - Prot. 103.366 - Data: 17 de Dezembro de 2012: Certifico que no inventário dos bens deixados pelo falecimento de Olga Biz - Formal de Partilha, datado de 12 de julho de 2012, assinado pelo MM. Juíza Substituta de Direito Doutora Cleni Serley Rauen Vieira, passado pela Vara da Infância e da Juventude e Anexos desta Cidade e Comarca de Itajaí-SC, extraído dos Autos nº 033.03.015650-8, Ação: Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa, cuja sentença é datada de 07 de janeiro de 2011, foi o imóvel objeto desta matrícula, partilhado, cabendo 12,50% do imóvel, à **OLAVIO OSVALDO BIZ**, CPF 066.397.809-25, RG 231.277-SESPDC-SC, nascido em 02.05.1942, casado(a) com **MARIA IVETE CUNHA BIZ**, CPF 433.522.789-20, RG 878.230-SSI-SC, nascida em 07.09.1944, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Itaipava, nr. 3232, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí-SC, casados pelo regime da

Continua na ficha 2

Matricula Nº 16.420.-

Data: 17 de Novembro de 1988.

Continuação(2)

comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, aos 11.05.1968, conforme certidão de casamento nr. 10261, fls. 343, livro 39, emitida aos 05.09.2003, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Itajaí-SC, cabendo 12,50% do imóvel à **MARIA BIZ**, CPF 005.421.139-53, RG 742.122-SSP-PR, brasileira, solteira, maior, nascida em 02.06.1935, conforme certidão de nascimento nr. 1.233, fls. 113v, do livro 9, emitida pelo Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Timbó-SC., residente e domiciliada na Rua Angelo Zeni, 244, na cidade de Curitiba-PR; cabendo 12,50% do imóvel à **ANITA BIZ BALDO**, CPF 005.451.059-78, RG 4R- 662.414-SESP-SC, nascida em 26.05.1945, casado(a) com **IVO BALDO**, CPF 103.015.189-04, RG 4/R 183.219-SEI-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 238, nr. 259, na cidade de Itapema-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, conforme certidão de casamento nr. 8.587, fls. 235 do livro 36, emitida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Itajaí-SC; cabendo 12,50% do imóvel à **DORACI IDA PINTO**, CPF 016.415.569-43, brasileira, viúva, conforme certidão de casamento com averbação nr. 8977, fls. 259 do livro 37, emitida pelo Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Itajaí-SC., nascida em 04.11.1940, residente e domiciliada na Rua Rubens de Almeida, 69, apto. 503, Centro, nesta cidade de Itajaí-SC; cabendo 12,50% do imóvel à **MARIO BIZ**, CPF 217.435.179-04, RG 295.779-5-SESP-SC, nascido em 05.01.1952, casado(a) com **IRACEMA BIZ**, CPF 022.199.619-23, nascida em 22.05.1958, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Itaipava, 3354, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 07.05.1977, conforme certidão de casamento nr. 644, fls. 22v, do livro 2-B-auxiliar, emitida pelo Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Itajaí-SC; cabendo 12,50% do imóvel à **ADEMIR BIZ**, CPF 226.935.059-68, RG 4R- 129.792-SSI-SC, nascido em 13.08.1950, casado(a) com **LUCIMAR ROSA BIZ**, CPF 352.014.529-49, RG -, nascida em 31.03.1959, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Itaipava,

Verso...

bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, aos 23.05.1950, conforme certidão de casamento nr. 2.286, fls. 252v, do livro B-4-aux, emitida pelo Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Itajaí-SC; cabendo 12,50% do imóvel à **EDAZIMA BIZ WEEG**, CPF 889.504.339-15, RG 4R- 305.940-SSI-SC, nascida em 31.03.1947, casado(a) com **IVO WEEGE**, CPF 050.917.309-82, RG- 749.831-4-SESP-SC, nascido em 31.07.1942, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Marcolino Martins Cabral, nr. 1.920, bairro Moemia, na cidade de Tubarão-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, aos 20.05.1972, conforme certidão de casamento nr. 12191, fls. 237 do livro 42, emitida pelo Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Itajaí-SC e cabendo 12,50% do imóvel à **EDI BIZ PAULO**, CPF 043.801.499-51, RG 4R- 662.413-SSI-SC, brasileira, viúva, conforme certidão de casamento com averbação nr. 8678, fls. 280 do livro 36, emitida pelo Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Itajaí-SC., nascida em 20.09.1943, do lar, residente e domiciliada na Rua Tiburcio de Freitas, 185, nesta cidade de Itajaí-SC. Imóvel este cadastrado sob o número 758369, na Prefeitura de Itajaí. Recolhido o ITCMD no valor de R\$45,00, para cada herdeiro, com vencimento em 30.04.2006, devidamente quitadas. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 17 de Dezembro de 2012. Sem Emolumentos: Assistência Judiciária Gratuita Lei 1.060/50. Selo de fiscalização: CNX08352-D841. Isento

Marcos Aurélio Lemo

O Oficial

~~Marcos Aurélio Lemos~~
~~Oficial Designado~~

XX

AV.-5-16.420 - Prot. 104.150 - Data: 28 de Janeiro de 2013: Certifico que por um equívoco desta Serventia, constou erroneamente no "R-4-16.420", a porcentagem do imóvel partilhado, como sendo partilhado 100% do imóvel objeto desta matrícula para os herdeiros, em virtude do falecimento de Olga Biz, quando na realidade foi partilhado somente **50% do imóvel; constando erroneamente também que a herdeira Doraci Ida Pinto, viuva, recebeu 12,50% do imóvel, quando na realidade a mesma recebeu 6,25% do imóvel, e 6,25% do imóvel foi partilhado para seus filhos: VALMIR RENATO PINTO, MARCIO RENATO PINTO, LUCIANE MARIA**

Continua na ficha 3



183.219-SSI-SC, nascido aos 18.12.1941, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 238, nr. 259, bairro Centro, na cidade de Itapema-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, aos 19.10.1963, conforme certidão de casamento matriculada sob o número 107375 01 55 1963 2 00036 235 0008587 08, emitida aos 25.10.2011, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Itajaí-SC; cabendo 12,5% do imóvel à DORACI IDA PINTO, CPF 016.415.569-43, RG 4/R 306.368, brasileira, viúva, nascida aos 04.11.1940, conforme certidão de casamento com averbação matriculada sob o número 107375 01 55 1964 2 00037 259 0008977 08, emitida aos 27.12.2011, pelo Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Itajaí-SC., residente e domiciliada na Rua Rubens de Almeida, 69, apto. 503, Centro, nesta cidade de Itajaí-SC; cabendo 12,5% do imóvel à EDI BIZ PAULO, CPF 043.801.499-51, RG 4/R - 662.413-SESPDC-SC, brasileira, viúva, conforme certidão de casamento com averbação matriculada sob o número 107375 01 55 1963 2 00036 280 0008678 34, emitida aos 27.12.2011, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Itajaí-SC., nascida em 20.09.1943, residente e domiciliada na Rua Tiburcio de Freitas, nº 185, nesta cidade de Itajaí-SC; cabendo 12,5% do imóvel à OLAVIO OSVALDO BIZ, CPF 066.397.809-25, RG 231.277-SESPDC-SC, nascido em 02.05.1942, casado(a) com MARIA IVETE CUNHA BIZ, CPF 433.522.789-20, RG 4/R 878.230-SSI-SC, nascida em 07.09.1944, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Itaipava, nr. 3232, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, aos 11.05.1968, conforme certidão de casamento matriculada sob o número 107375 01 55 1968 2 00039 343 0010261 16, emitida aos 25.10.2011, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Itajaí-SC; cabendo 12,5% do imóvel à ADEMIR BIZ, CPF 226.935.059-68, RG 4R- 129.792-SSI-SC, nascido em 13.08.1950, casado(a) com LUCIMAR ROSA BIZ, CPF 352.014.529-49, RG 4/R- 875.983-SESP-SC, nascida em 31.03.1959, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Itaipava, nº 3186, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, aos 26.07.1980, conforme certidão de casamento numero 107375 01 55 1980 3 00004 143 0002286 41, emitida aos 25.10.2011, pelo Ofício de

Continua na ficha 4

17/03/2016, foi distribuída para a 3ª Vara Cível do referido Juízo, sob número 0302660-87.2016.8.24.0033, uma **ação de Execução de Título Extrajudicial**, em que é exequente: Jose Carlos Pereira, CPF 476.782.409-53, e executados: Olavio Osvaldo Biz, CPF 066.397.809-25, e Maria Ivete Cunha Biz, CPF 433.522.789-20, tendo atribuído à causa o valor de R\$187.000,00. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de Março de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EFC92858-TRVS. Normal R\$ 1,70. Marcos Aurélio Lemos

O Official

Oficial Designado

XX

AV.-9-16.420 - Prot. 131.408 - Data: 07 de Julho de 2016: Certifico a requerimento de João Eduardo Pinto, datado de 04 de julho de 2016, que constou erroneamente seu nome no "AV-5-16.420", como sendo JOÃO LUIZ PINTO quando o correto é constar **JOÃO EDUARDO PINTO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03632024319-DETRAN/PR, onde consta o **CPF 010.884.139-19**, **RG 5702077-SESP/SC**, o qual é casado com **DRIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO** pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 28/03/2014, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 082404 01 55 2014 2 00081 240 0008010 40, emitida em 28/03/2014, pelo Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, na Comarca de Curitiba-PR; conforme documentação arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 05 de Agosto de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EIY81314-5CLN. Normal. R\$ 1,70.

Tânia Regina Carlos

O Official

Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

[illegible]

AV-10-16.420 - Prot. 140.798 - Data: 15 de Março de 2018: A requerimento de Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, datado de 08/01/2017, e pela Certidão de Admissão da Execução, datada de 11/01/2018, assinada digitalmente por Letícia Garcia, emitida pela Vara Regional de Direito Bancário - 100% Digital desta cidade e Comarca de Itajaí-SC., extraída dos Autos nº 0000519-43.1994.8.24.0033, e em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil (redação da

Continua na ficha 5

Matricula Nº 16.420

Continuação (06)

Data: 17/11/1988

CNM: 107441.2.0016420-15

Av.12/16.420, em 28 de julho de 2023.

Prot. 181,783, datado de 20/07/2023.

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 310045279598, assinado pela Dra. Ana Vera Sganzerla Truccolo, Juíza de Direito, oriundo dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, de número 0302660-87.2016.8.24.0033/SC, em que figura como Autor José Carlos Pereira, CPF nº 476.782.409-53 e como Réu Olavio Oswaldo Biz, CPF 066.397.809-25, com trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que a fração ideal pertencente ao réu do imóvel objeto da presente matrícula fica penhorada. Valor da Causa/Dívida: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

Emolumentos: R\$ 611,41; **FRJ:** R\$ 138,97 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R\$ 12,23. **Valor total:** R\$762,61. Selo de fiscalização: GUR70456-QGL3. **O Escrevente Substituto**  **Maciel Delmonego Neto.**